



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: CONTEMPORANEO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

#### **CLAUSULA TERCEIRA – Do Objeto**

**3.1** - Constitui objeto do presente contrato de Locação dos Software descritos abaixo:

#### **SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE NA WEB**

- Cadastro de Pacientes único;
- Canal da Secretario(a);
- Canal do Servidor(a);
- Controle de Consultas Locais;
- Controle de Consultas Especializadas;
- Controle de Exames e cirurgias;
- Controle de estoque de medicamentos, correlatos e almoxarifados Internos;
- Controle de Viagens;
- Agenda Pessoal;
- Relatórios Gerenciais;
- Cadastro de usuários com acessos restritos;
- Suporte por telefone, visita e acesso remoto.

#### **CLAUSULA QUARTA - Dos Preços e Forma de Pagamento**

**4.1** - Pelos serviços prestados na locação do software, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), vedando acréscimo de qualquer valor adicional, exceto ao não cumprimento dos vencimentos descritos, sob qualquer pretexto.

#### **CLAUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência**

**5.1** – Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com validade até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – Dos Créditos Orçamentários**

**10.1** - As despesas relativas ao objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.5.0.10.122.011.2.0039 – Administração da Secretaria de Saúde.

Mirai-MG, 12 de fevereiro de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 12 de fevereiro de 2021.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40  
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288